

## PORTARIA Nº 016/2015

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

### RESOLVE:

**Art. 1º)** Conceder a partir do dia 1º de maio de 2015, reajuste de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) na Tabela salarial de 40 (quarenta) horas do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

**Parágrafo Único:** O reajuste salarial a que se refere o Art. 1º corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.

**Art. 2º)** A nova Tabela salarial de 40 (quarenta) horas do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC passará a vigorar a partir de 1º de maio de 2015, com a seguinte composição:

**Quadro 1 – Tabela Salarial 40 horas semanais (Intervalo de classes de 3%):**

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
AUXILIAR	A/1	934,94	A/2	962,99	A/2	991,88	A/3	1.021,63	A/5	1.052,28
	A/6	1.083,85	A/7	1.116,37	A/8	1.149,86	A/9	1.184,35	A/10	1.219,88
	A/11	1.256,48	A/12	1.294,18	A/13	1.333,00	A/14	1.372,99	A/15	1.414,18
TÉCNICO	T/16	1.456,61	T/17	1.500,30	T/18	1.545,31	T/19	1.591,67	T/20	1.639,42
	T/21	1.688,61	T/22	1.739,26	T/23	1.791,44	T/24	1.845,18	T/25	1.900,54
	T/26	1.957,56	T/27	2.016,28	T/28	2.076,77	T/29	2.139,08	T/30	2.203,25
PLENO	P/31	2.269,34	P/32	2.337,43	P/33	2.407,55	P/34	2.479,77	P/35	2.554,17
	P/36	2.630,79	P/37	2.709,72	P/38	2.791,01	P/39	2.874,74	P/40	2.960,98
	P/41	3.049,81	P/42	3.141,30	P/43	3.235,54	P/44	3.332,61	P/45	3.432,59
SÊNIOR	S/46	3.535,57	S/47	3.641,63	S/48	3.750,88	S/49	3.863,41	S/50	3.979,31
	S/51	4.098,69	S/52	4.221,65	S/53	4.348,30	S/54	4.478,75	S/55	4.613,11
	S/56	4.751,50	S/57	4.894,05	S/58	5.040,87	S/59	5.192,10	S/60	5.347,86

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

Econ. **NELCI MOREIRA DE BARROS, Dr.**  
Presidente